



VIA VAREJO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE: 35.300.394.925

FATO RELEVANTE

Via Varejo S.A. ("Companhia") (B3 – VVAR3, VVAR4, VVAR11), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, em continuidade às informações dispostas nos Fatos Relevantes divulgados em 23 de julho de 2018 e 1º de agosto de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada na presente data, foi aprovada a admissão da Companhia no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Migração"), bem como: (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária ("Conversão"); (ii) o encerramento do programa de *Units*; (iii) a reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo ao Regulamento de Listagem Novo Mercado da B3 e incorporar demais ajustes detalhados na respectiva proposta da administração; e (iv) a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2019.

Conforme Assembleia Geral Especial de acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia também realizada na presente data, a Conversão foi ratificada por 77,63% dos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia, ficando autorizada a administração da Companhia proceder com a Conversão, bem como as demais deliberações aprovadas pela referida AGE para fins de operacionalizar a Migração.

Nos termos dos Artigos 136 e 137 da Lei 6.404/76, em razão da aprovação da Conversão, e considerando a ausência de votos contrários ou abstenções na referida deliberação, será concedido o direito de recesso aos acionistas titulares de ações preferenciais que não compareceram à Assembleia Geral Especial.

Para tanto, será necessária a comprovação de titularidade ininterrupta das ações preferenciais da Companhia desde 23 de julho de 2018 - data na qual ocorreu a divulgação de fato relevante ao mercado em geral acerca da intenção da Companhia em migrar para o segmento de listagem Novo Mercado da B3 – até a data do efetivo exercício do direito de recesso.

Nos termos do Artigo 45 da Lei 6.404/76, o valor do reembolso por ação preferencial da Companhia foi calculado com base no patrimônio líquido contábil constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia datadas de 31 de dezembro de 2017 e devidamente aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2018, a saber R\$ 2,28613248343 (dois reais, vinte e oito centavos e frações de centavos) por ação preferencial



da Companhia, não sendo aplicável qualquer tipo de correção monetária ou ajuste financeiro sobre este valor, bem como será desconsiderado no pagamento eventuais frações de centavos.

O prazo para exercício do direito de recesso será de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral Especial e do Aviso aos Acionistas que informará os procedimentos relacionados ao exercício do direito de recesso, cujas respectivas disponibilizações ocorrerão, a princípio, no dia 04 de setembro de 2018.

Ressaltamos que a Companhia não exercerá a faculdade de reconsiderar a deliberação de Conversão, conforme previsto no parágrafo 3º do Artigo 137 da Lei 6.404/76.

A eficácia das deliberações (i) da Conversão; (ii) encerramento do programa de *Units*; (iii) e reforma global do Estatuto Social da Companhia, terão vigência na data que ocorrer a efetiva Migração da Companhia para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, que ocorrerá após o transcurso do prazo para o exercício do direito de recesso, a implementação das demais providências necessárias à Migração e a efetiva aprovação da referida Migração pela B3.

Por fim, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca do desenvolvimento da Migração objeto deste Fato Relevante.

São Caetano do Sul, 03 de setembro de 2018.

FELIPE CORAGEM NEGRÃO

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores da
Via Varejo S.A.